



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 501/2025

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 32/2025

RELATOR: SARGENTO MORENO

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei complementar busca instituir abono eventual a ser concedido aos servidores que atuaram na educação básica da rede municipal de ensino no ano de 2024, compreendendo o montante de até R\$ 1.801.000,00 (um milhão, oitocentos e um mil reais).

Após análise, tendo em vista que o abono não compromete o orçamento do município, uma vez que utiliza recursos oriundos da complementação do Fundeb e considerando a apresentação do demonstrativo de pagamento solicitado, contendo os cargos dos servidores que serão contemplados, entendemos que a proposta legislativa atende aos princípios legais, financeiros e orçamentários para prosseguir.

É o parecer.

Sala das Comissões, 8 de outubro de 2025.

**SARGENTO MORENO**

RELATOR

### A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Approva e recomenda o parecer do Sr. Relator

**O WARTÃO**

PRESIDENTE

**VILMAR DA FARMÁCIA**

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

